



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 422/2024

De 14 de outubro de 2024

“DESIGNA Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Campo Belo do Sul - SC.”

A Prefeita Municipal de Campo Belo Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 37, inciso IX da CF e art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Miguel Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 900194, lotado na Secretaria de Administração, como **ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Município**, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018).

Art. 2º O servidor nomeado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 14 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal